

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 012/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando que a maioria dos servidores municipais colabora na prestação de serviços para a realização da Festa do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, evento de caráter nacional,

Decreta:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 05 de Agosto próximo vindouro, bem como dia 9 até às 12,00 horas.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais, inclusive aqueles prestados pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 2 de Agosto de 1999.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Date 31/08 99	Edição N°
Página(s) 10	Coluna
Responsável Luciano	

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

